



Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	7
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	9
Avisos de Licitações.....	10
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	10
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Editais.....	23





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PROVISÓRIO N.º 12/2025 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 141/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Camaquã, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de Entrância Intermediária;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.046/2025;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 141/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã				50,%
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã	Vara de Execuções Criminais			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã				50,%
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã	Juizado Especial Criminal			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAMAQUÃ</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaquã				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã				
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Camaquã	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Camaquã				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Saúde Pública			

**Art. 2.º** Altera o art. 3.º do Ato Provisório n.º 25/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/08/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 14/01/2025."

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 15/01/2025, com vigência até 14/01/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

**ATO TEMPORÁRIO N. 9/2025 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 56, para atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.040/2025;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 56, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 56</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Caxias do Sul				25, %
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			25, %
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		Pro rata
Especializada	Direitos Constitucionais			Pro rata
Especializada	Idoso			Pro rata
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			Pro rata
Especializada	Pessoas com Deficiência			Pro rata
Especializada	Saúde Pública			Pro rata
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			25, %

**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/4/2025, com vigência até 6/4/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

**ATO TEMPORÁRIO N. 10/2025 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 30, para atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.392/2025;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 30, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 30</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Caxias do Sul				50, %
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			50, %
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			50, %

**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/4/2025, com vigência até 6/4/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral

**ATO TEMPORÁRIO N. 11/2025 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 87, para atuação na Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.347/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 87, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 87</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Acordo de Não Persecução Penal	Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Pelotas	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Pelotas	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal.	

**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 26/2/2025, com vigência até 25/2/2026.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral**ATO N. 11/2025 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 7/2024-PGJ, que fixou, de forma temporária, as atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 60, para atuação na Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.312/2023;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 7/2024-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 2. Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1/4/2024, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/3/2026."

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.**BOLETIM N. 97/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a Doutora Marina da Silva Lameira, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Diego Porfírio Ramos, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5011214-66.2024.8.21.0141, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 24/2025/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**RAQUEL ISOTTON**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 13/2025-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n.º 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 29 de novembro de 2024 no Estatuto da FUNDAÇÃO PASTORAL INTER MIRÍFICA, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.002.001/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de março de 2025.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 1231/2025/SUBADM

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, HERIBERTO ROOS MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **improvemento do Recurso Hierárquico** apresentado na **Sindicância SIM.PGEA.00033.000.885/2023**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, constante no **Evento 125** do mencionado expediente disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### BOLETIM N. 98/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual n.º 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 16.233/2024, e do Provimento n.º 03/2025-PGJ:

- a servidora WALDEREZ STAUB PEREIRA, ID n.º 2665395, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao gabinete do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01128.000.755/2025 – Port. 1199/2025/SUBADM).

- a servidora LILIAM MAFALDO RECK, ID n.º 3369242, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao gabinete do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01128.000.744/2025 – Port. 1200/2025/SUBADM).

- a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, ID n.º 3444708, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Criminal de Lajeado, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00804.000.004/2025 – Port. 1201/2025/SUBADM).

- o servidor GIULIANO RODRIGUES PINTO, ID n.º 3444627, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00826.000.708/2025 – Port. 1202/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

- a servidora ANA CAROLINA CARPENNA SCHUCH, ID n.º 3447081, Assistente de Promotoria de Justiça para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos 3º e 4º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00825.001.286/2025 – Port. 1203/2025/SUBADM).
- o servidor RAFAEL PIZARRO FONSECA, ID n.º 3444929, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00825.001.289/2025 – Port. 1204/2025/SUBADM).
- a servidora ADRIANA ETCHEGARAY DE FREITAS, ID n.º 3439844, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete da Promotoria de Justiça Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pelotas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02504.000.010/2025 – Port. 1205/2025/SUBADM).
- a servidora TÂNIA MARA RUBIN PEGORARO, ID n.º 2749475, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete da Promotoria de Justiça Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Grande, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02500.000.006/2025 – Port. 1206/2025/SUBADM).
- a servidora KEYLA DE GESU RIBEIRO CHABOWSKI, ID n.º 3446972, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02354.000.031/2025 – Port. 1207/2025/SUBADM).
- a servidora ANA CLÁUDIA JOHNSON SOARES, ID n.º 3426831, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02354.000.032/2025 – Port. 1208/2025/SUBADM).
- a servidora ANDRESA POZZOBON, ID n.º 3440656, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 47, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01522.000.125/2025 – Port. 1209/2025/SUBADM).
- a servidora FABIANA ESTIVALET GIANOTTI, ID n.º 3447103, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02354.000.034/2025 – Port. 1218/2025/SUBADM).
- a servidora ANELISE DANIELLE HELFENSTEIN TORRES, ID n.º 3451844, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cível de Lajeado, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00803.000.193/2025 – Port. 1219/2025/SUBADM).
- a servidora ANA PAULA BARGA SALATINO, ID n.º 3432068, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º e 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01202.000.228/2025 – Port. 1226/2025/SUBADM).
- a servidora ELISA SIMONETTI, ID n.º 3442373, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Unidade de Apoio à Atividade-Fim, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02451.000.128/2025 – Port. 1227/2025/SUBADM).
- a servidora JULIANA ANDRÉIA BORTOLOTTI, ID n.º 3443086, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00921.000.055/2025 – Port. 1228/2025/SUBADM).
- o servidor EDUARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA DAHNE, ID n.º 3450899, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02354.000.033/2025 – Port. 1235/2025/SUBADM).
- o servidor GUSTAVO PRADO DE AZAMBUJA, ID n.º 3447596, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00923.000.090/2025 – Port. 1236/2025/SUBADM).
- a servidora GABRIELA WOLFF BURIN, ID n.º 3434605, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º e 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01202.000.229/2025 – Port. 1237/2025/SUBADM).
- a servidora MARÍNDIA JORGE, ID n.º 3446875, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02354.000.036/2025 – Port. 1238/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

- o servidor GUSTAVO FETTER DE ALMEIDA, ID n.º 3450180, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00854.000.107/2025 – Port. 1239/2025/SUBADM).

- o servidor RODRIGO FÜRST, ID n.º 3446395, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01758.000.026/2025 – Port. 1240/2025/SUBADM).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00849.000.272/2025, a pedido, o servidor efetivo RONALDO FERRAZ, ID n.º 3435474, Analista do Ministério Público - Direito, classe "H", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 19% (dezenove por cento), referentes a 07 (sete) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1225/2025/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0356/2025/SUBADM, que nomeou ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em segundo (2º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo – R08 (PGEA 00728.001.286/2024 – Port. 1233/2025/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE ALBERTO LAZZARI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo – R08 (PGEA 00728.001.286/2024 – Port. 1234/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- pelo período de 12 meses, a contar de 19/03/2025, KAUANY BORTOLOMEDI RODRIGUES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1372, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1232/2025/SUBADM).

- a servidora IVANA MORALES PERES, ID n.º 3445054, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 1º e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00824.000.641/2025 – Port. 1249/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/03/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA XAVIER, tendo entrado em exercício em 20/03/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0059/2022  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.121/2022**

**CONTRATADA:** ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, a contar de 29 de março de 2025, pelo prazo de 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, inciso V, e §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO Nº 0026/2024  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.027/2024**

**CONTRATADA:** EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 12 meses, a contar de 16 de abril de 2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da despesa 4.4.90.52, Rubrica 5213; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, e na cláusula décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.



**RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCEDIMENTO N.º 02459.000.867/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de poltronas e sofás de dois e três lugares, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, torna público, para os devidos fins, que decidiu, pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso administrativo interposto, a fim de AJUDICAR o objeto do certame à empresa **ANDRÉ LUIZ BRAGA** e HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024, em conformidade com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e regras do ato convocatório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de março de 2025,  
**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 5/2025 - CAOPP**

**O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.213/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Virgínia Lupatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Supostas agressões cometidas por Miguel Portela da Silva, servidor público da Prefeitura Municipal de Arvorezinha, em face de sua ex-companheira em ambiente de trabalho. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00723.002.630/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviços de publicidade, no ano de 2023, pela empresa Alvo Global - Publicidade e Propaganda Ltda., de nome fantasia Radio Zoe FM, contratada pela Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, mediante o procedimento licitatório de modalidade tomada de preço n. 01/2021. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.293/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apuração da correta destinação e uso de 45 telas interativas digitais a serem distribuídas às escolas municipais, adquiridas pelo Município de Encantado junto à empresa Smart Tecnologia em Comunicações Ltda. no ano de 2021. **INVESTIGADO(S):** Município de Encantado. **LOCAL DO FATO:** Encantado/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.698/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar possíveis atos ilegais praticados pelo servidor municipal Hélio Primo Baccin, Operador de Máquinas do Município de Paulo Bento, decorrentes da ausência no horário de expediente para cuidar de interesses particulares. **INVESTIGADO(S):** Hélio Primo Baccin. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01698.000.670/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Apurar eventual situação de nepotismo, diante da ocupação de CC por CRISTIANE MENDES SAIJA DE FARIA junto ao cargo de assessor especial na Secretaria de Cultura. **INVESTIGADO(S):** Cristiane Mendes Saija de Faria, Município de Jaguarão. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.740/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade na contratação de empresas para prestação terceirizada de serviços gerais no município de Protásio Alves. Suposta prestação de serviços por pessoas que não teriam a Carteira de Trabalho e Previdência Social assinadas. **INVESTIGADO(S):** Alpha Vision Serviço de Monitoramento Ltda., MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA. **LOCAL DO FATO:** Protásio Alves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.008/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado à contratação da empresa Moraes Aguirre & Galio Ltda. pelo Município com dispensa de licitação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.000.062/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito decorrente da contratação emergencial de fisioterapeutas mesmo havendo aprovados em concurso público. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.401/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa havido na Câmara de Vereadores consistente na nomeação de parentes pelo Presidente do Legislativo Municipal. INVESTIGADO(S): Fabrício Vargas de Vasconcellos, Danielli Dias Oliveira. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.408/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na execução do contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa J Bezerra da Silva Projetos e Geotecnologias, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n. 25/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.623/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Lucca da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de não cumprimento da Lei municipal nº 13.842 de 22 de janeiro de 2024 pelo município de Porto Alegre, não disponibilizando eletronicamente em site ou portal de transparência dados do cadastro imobiliário para consulta pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.045/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no concurso público para educador físico e fisioterapeuta do Município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.520/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a ausência de repactuação, pelo Município de Rio Grande, de Obras e Serviços de Engenharia - OBRA ID 24368. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.527/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a realização de contratos emergenciais para o cargo de assistente social pelo Município de Rio Grande em preterição a concurso público vigente. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.821/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar ato de improbidade administrativa e/ou ilegalidade no pagamento/recebimento indevido de horas extras e de sobreaviso ao servidor público João Carlos da Rosa Corrêa, Assessor Administrativo, no período em que trabalha no cemitério municipal, com possível prejuízo ao erário. INVESTIGADO(S): João Carlos da Rosa Correa. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.810/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar possível manutenção irregular de servidores públicos no Município de Santa Cruz do Sul, em desconformidade ao Decreto Nº 11.200 do Município de Santa Cruz do Sul e à Tese Jurídica fixada pelo STF no julgamento do RE 1302501. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.649/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar eventual ato de improbidade administrativa e/ou ilegalidade decorrente do recebimento de verbas eventuais (convocações, FG e/ou horas extras), sem a respectiva prestação dos serviços por parte dos servidores municipais dentistas Denise Henriqson, Tatiane Belinazo, Thiago Von Brock e Cláudia Fabiana Reichert. INVESTIGADO(S): Denise Henriqson, Tatiane Belinazo, Thiago Von Brock Antunes, Cláudia Fabiana Reichert. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.451/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: verificar e fazer cessar ausência de respostas a ofícios encaminhados ao Município de Gramado Xavier, mesmo após reiterações e contatos via WhatsApp com a Assessora Jurídica. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.625/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar eventual ilegalidade e/ou ato de improbidade administrativa decorrente de adesões pelo Município de Santa Cruz do Sul aos Pregões Eletrônicos 232/2020 (Ata de Registro de Preços 046/2021 - Contrato 18/PGM/2022) e 303/2019 (Ata de Registro de Preços 099/2020 - Contratos 09/PGM/2021 e 116/PGM/2021), do Município de Gravataí/RS, cuja contratada é Nilcatex Textil, Ltda. (e/ou Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli (Metah Ltda., CNPJ 22.723.564/0001-95), para aquisição de uniformes escolares, que não estão sendo/foram utilizados pelos estudantes porque em tamanhos desproporcionais ao público-alvo, gerando prejuízo ao erário. INVESTIGADO(S): Helena Hermany, Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS, Henrique Hermany, Fernando Luis Engler, Nilcatex Textil Ltda, Metah Ltda (Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01522.001.020/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Apurar práticas de improbidade administrativa causada por remessa de bem público do Município de São Martinho da Serra à residência localizada em Júlio de Castilhos (proprietário Adelino). Possível afronta ao artigo 10 da Lei 8429/92. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** SÃO MARTINHO DA SERRA.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.001.094/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Acompanhar a política de realização de concursos públicos no Município de Cambará do Sul, especialmente quanto à abertura de novo certame em 2024, sem a convocação integral dos aprovados nos concursos anteriores. Visa verificar a regularidade da conduta da Administração Pública Municipal e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e moralidade na gestão de recursos humanos e no provimento de cargos públicos. **INVESTIGADO(S):** Município de Cambará do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01614.001.371/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maurício Arpini Quintana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **OBJETO:** possível irregularidade envolvendo o Chamamento Público, para contratação de prestadores de serviço na área de musicoterapia e reiki, bem como diante da suposta ausência ao email enviado pela requerente ao órgão competente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Gabriel.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01656.001.415/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Regularização da composição da unidade de controle interno do Município de Barão do Triunfo, em especial pelo fato de os servidores integrantes do órgão de controle não desempenharem suas funções com dedicação exclusiva (item 12.2.2 do Relatório de Contas Anuais). **INVESTIGADO(S):** Município de Barão do Triunfo. **LOCAL DO FATO:** BARÃO DO TRIUNFO.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00893.000.743/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Verificar a existência e o adequado funcionamento de Programa de Integridade na Administração Pública de São Lourenço do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de São Lourenço do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01876.000.170/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de direcionamento na contratação do IBSAÚDE pelo Município de São Lourenço do Sul, por meio de chamamentos públicos irregulares. **INVESTIGADO(S):** Rudinei Harter, Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento - IBSAÚDE, Município de São Lourenço do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01886.000.840/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** verificar eventuais irregularidades no funcionamento da Câmara de Vereadores de São Valentim em sua nova sede em razão da ausência de alvará do Corpo de Bombeiros. **INVESTIGADO(S):** Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim. **LOCAL DO FATO:** São Valentim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01894.000.515/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). **OBJETO:** Acompanhar a intervenção municipal e estadual no Hospital São Evangelista. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01894.001.018/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). **OBJETO:** Investigar eventuais irregularidades na construção de ponte entre os Municípios de Lagoão/RS e Gramado Xavier/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01898.000.255/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** Possível ato de improbidade administrativa consistente no direcionamento de contratações para a empresa (construtora Eckstein Ltda) com superfaturamento de preços a ensejar enriquecimento ilícito, na forma do art. 9º, II, da lei nº 8.429/92. **INVESTIGADO(S):** Sérgio Antônio Lasch. **LOCAL DO FATO:** Lagoa dos Três Cantos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01898.000.229/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** Denúncia de superfaturamento na aquisição de um veículo que no contrato está como seminovo, mas o ano é 2011 com 155666 km, pagamentos para a empresa Mevemaq Indústria e Comercio LTDA. Relato mais de 10 mil reais pagos em despesas com esse veículo, logo após a aquisição pelo Município Lagoa dos Três Cantos. **INVESTIGADO(S):** Município de Lagoa dos Três Cantos. **LOCAL DO FATO:** Lagoa dos Três Cantos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01898.000.442/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - uso particular de veículo público - Secretaria de Educação Iris





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

Margarida Fath - Lagoa dos Três Cantos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Lagoa dos Três Cantos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.481/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível desvio de função de servidores da Câmara Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.365/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: supostas irregularidades na aquisição e distribuição de combustível da frota pelo Município de Riozinho. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.005.064/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Solicitação de audiência. Apurar fraude em processo de desapropriação pelo Município de Torres. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.945/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a utilização, por parte do Vereador Jorge Souza, quando então Secretário de Limpeza Urbana, de recursos públicos para benefício próprio e fins eleitorais, favorecendo seus eleitores com cargas de aterros recolhidas pela empresa MJ, a qual é paga com recursos públicos do Município, bem como superfaturamento e aquisição sem empenho de peças para manutenção de equipamentos na Secretaria de Limpeza Urbana. INVESTIGADO(S): Jorge de Souza. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.074/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, irregularidades na contratação e no cumprimento do contrato pela empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos sólidos no Município de Veranópolis. INVESTIGADOS: Município de Veranópolis e Transportes R N Freitas Ltda. ME. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.001.214/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: VERIFICAR CONCESSÃO DA ÁREA DE USO PÚBLICO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01814.000.333/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Lopes de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Improbidade administrativa de Patrícia Zanella, esposa do atual prefeito de Planalto, esta exerce cargo de confiança e atua como assessora de comunicação da prefeitura, cargo de caráter administrativo e não político. INVESTIGADO(S): Claire Patrícia Zanella, Cristiano Gnoatto. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.402/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho por parte de servidor público municipal ocupante do cargo de médico em Santo Antônio das Missões/RS, bem como eventual pagamento integral de sua remuneração sem a correspondente contraprestação do serviço, em possível afronta aos princípios da moralidade, legalidade e eficiência administrativa (art. 37 da CF/88) e à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.405/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar a eventual inobservância da carga horária por parte do servidor Marcelo Dala Pozza Berck, dentista vinculado ao ESF1 do Município de Garruchos, bem como possíveis irregularidades na concessão e uso de atestados médicos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.251/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar eventual descumprimento da carga horária do engenheiro civil Alan Barcelos, contratado pelo Município de Garruchos, que, segundo denúncia, estaria comparecendo ao serviço em jornada inferior à prevista no contrato, bem como verificar se houve irregularidades no pagamento de vencimentos e benefícios. INVESTIGADO(S): Município de Garruchos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.093/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar a regularidade das contratações dos ocupantes dos cargos de engenheiro do Município de Garruchos desde o ano de 2011, analisando sua compatibilidade com as normas constitucionais e legais aplicáveis ao serviço público, bem como adotar eventuais medidas para garantir a observância da exigência constitucional de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: GARRUCHOS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.489/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração da falsificação de atestados médicos pelo servidor Max Oliveira da Luz, do Município de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Max Oliveira da Luz. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.001.752/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Irregularidade Projeto Recicle Bem Venda mascarada de uniforme superfaturado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Unistalda.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de março de 2025.

**TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO**,

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

**BOLETIM N.º 7/2025**

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.001.528/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental BO-TC 8639/2024/980400 - atividade potencialmente poluidora. INVESTIGADO(S): Tiago Freitas Silveira. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.000.310/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Poluição ambiental por deriva de agrotóxico para propriedade vizinha (Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental BO-Cop 000657/2024/980400). INVESTIGADO(S): TOBIAS DARONCH, Tálisson Daronch. LOCAL DO FATO: Dorasnal, Distrito do Barro Vermelho, interior do município de Cachoeira do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.001.980/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giardin de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão ao meio ambiente (poluição sonora) e à ordem urbanística (ausência de APPCI) decorrente das atividades na Igreja Universal situada na Rua Vereador Adão da Silva Santos, nº 836, bairro São José, em Canoas/RS. INVESTIGADO(S): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.003.783/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Denúncia de poluição nas margens da RS 135, KM 45, no Município de Estação. INVESTIGADO(S): Bagatini Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Município de Estação.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.627/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa, do Bioma Mata Atlântica, através do corte e destruição da vegetação, em Área de Preservação Permanente (APP), em duas áreas, totalizando 477,54 (quatrocentos e setenta e sete vírgula cinquenta e quatro) metros quadrados: a primeira, totalizando 11,02 (onze vírgula zero dois) metros quadrados; a segunda, totalizando 366,52 (trezentos e sessenta e seis vírgula cinquenta e dois) metros quadrados. Ainda, a construção e manutenção, sem autorização do órgão ambiental competente, de 04 (quatro) açudes, com represamento de curso d'água, em APP, com alteração substancial de sua função ecológica, com morte e impedimento de regeneração de vegetação nativa, na propriedade rural de Jairo Roberto Fernandes Lucas, situada na localidade Arroio Varejão, interior do Município de Giruá, RS, constatado mediante vistoria realizada no dia 19 de julho de 2024, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Giruá. INVESTIGADO(S): JAIRO ROBERTO FERNANDES LUCAS, Michel Kochhann Lucas, Matheus Kochhann Lucas. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.764/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na redução de área de preservação permanente por meio de lei municipal, visando o beneficiamento do imóvel registrado sob nº 29.286 de propriedade da Empresa Zandei, tendo como investigado o Município de Guaporé. INVESTIGADO(S): Município de Guaporé, Zandei Industria de Plasticos LTDA. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.123/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Alerta MapBiomias nº 1217602 - SEM CAR – Herval. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.002.303/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação no imóvel rural situado na Linha 30 Norte, Ajuricaba (coordenadas geográficas -28°,1863 S/ -53°6400W). INVESTIGADO(S): Germano Seno Jerke. LOCAL DO FATO: Linha 30, Interior do município de Ajuricaba - RS (coordenadas geográficas: -28°,1863 S/-53°6400W).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.001.778/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente ocorrido no Loteamento Costa do Sol II - situado na Rua Reineri Olinio Vecilii, bairro Thomé de Souza, Ijuí (coordenadas Lat. -28.403706º e Long. -





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

53.933022º). INVESTIGADO(S): Ana Luiza Gampert Zangerolami. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.007.407/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar possível prática de poda irregular e indevida de uma árvore localizada na Rua Padre Valentim, 164, Centro, Lucas Araújo, Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Padre Valentim, 164, Centro, Lucas Araújo, Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.637/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar a possível degradação prédio antiga escola estadual Dom Joaquim Ferreira de Mello, localizado na Rua Professor Araújo, 1511, Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.003.907/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar a realização de atividades importantes pela Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (SEMSS) de Santa Cruz do Sul, pendentes de efetivação, que visam implementar políticas públicas de benefícios imensuráveis na seara ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.257/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar alerta emitido pelo MapBiomias acerca de desmatamento em Santo Ângelo; INVESTIGADO(S): Wilson Luiz Pippi. LOCAL DO FATO: Município de Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.196/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade de Fabrica de artefatos de cimento, central de triagem e armazenamento de resíduo sólido; INVESTIGADO(S): Joceli Wogles Ferreira, Chana Moller Caetano. LOCAL DO FATO: Rua São Paulo nº 562, Bairro Hortência, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.693/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar uso inadequado de área considerada de preservação permanente; INVESTIGADO(S): Marco Alves Teixeira. LOCAL DO FATO: Serra de Baixo, S/nº, Entre-Ijuís/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.142/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar notícia de supressão de vegetação e a existência de dano ambiental a ser reparado/compensado; INVESTIGADO(S): Inês Zaltron Raasch. LOCAL DO FATO: Três Sinos - Colônia Municipal, Santo Ângelo/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.793/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a ocorrência de infração ambiental pela Pedreira Quality Pedras, localizada na rua Antonio Correia de Andrade, Morro da Laje, em Caraá/RS, em razão de exercício irregular, bem como emissão de elevado ruído e de poeira no seu funcionamento, em desacordo com as normas ambientais legais. INVESTIGADO(S): Quality Pedras Ltda./ Pedras Magma Ltda. LOCAL DO FATO: Caraá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.086/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Apurar responsabilidade civil referente a dano ambiental detectado pelo MapBiomias Alerta - DP 00020.000.043/2024, tendo como investigado Valdeli Souza Mausolff. INVESTIGADO(S): Valdeli Souza Mausolff. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.878/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental praticado por Jaime Borba referente à supressão de floresta nativa sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Jaime Borba. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.769/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Ferreira Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de aproximadamente 01 hectare de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Camargo, interior do Município Segredo/RS, coordenadas -29.257801, -52.888129. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Segredo/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.003.419/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de suposta supressão de vegetação do bioma pampa em propriedade de 1,81ha no Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto da Silveira Bacchin, Elisabeth de Oliveira Bacchin. LOCAL DO FATO: Viamão.



Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.595/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 021/2024 - supressão de vegetação nativa- crime ambiental contra a flora com fulcro no Art. 38; 38-A; 41, 53 II Letra C e 67 da Lei Federal 9605/98 - Lei dos Crimes Ambientais. INVESTIGADO(S): CFN10 Participações Ltda, Renan Martinello Marques, Clovis Fernando do Nascimento. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.727/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar medidas urbano-ambientais em face de obra irregular em Alameda Jacuí Mirim - Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.001.967/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar supressão de vegetação na localidade Estrada da Cabana, SN, Vapor Velho - Santos Reis, em Montenegro/RS, em tese, realizada por terceira pessoa, sem autorização do órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Antonio Francisco Olsson. LOCAL DO FATO: Estrada da Cabana, SN, Vapor Velho - Santos Reis, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.001.715/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar potencial dano ambiental, consistente em operar empreendimento que realiza atividades potencialmente poluidoras de oficina mecânica de veículos, operando sem Licença de operação ambiental - Cristian Schoffen. INVESTIGADO(S): Cristian Schoffen, CRISTIAN SCHOFFEN 01122900007. LOCAL DO FATO: Rua Dona Ledi Fauth, nº 642, Bairro Centro, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.132/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível desmatamento e parcelamento ilegal em APP situada nas proximidades da ponte de acesso à Colônia Z3. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Colônia Z3.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01716.000.665/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar a existência de poluição sonora por casa religiosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.137/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a nova reclamação coletiva da empresa MG Pneus (bairro Três Vendas), que estaria soltando fumaça que invade as casas, prejudica a respiração e deixa muita sujeira ao redor e dentro das residências, com cheiro de pneu queimado insuportável. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01770.000.058/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinicius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a manutenção em cativeiro de 01 papagaio-verdadeiro e 01 arara-vermelha, aves silvestres não anilhadas e a manutenção em cativeiro de 01 Papagaio charão (Amazona pretrei), ave silvestre ameaçada de extinção não anilhado, sem a devida autorização do órgão ambiental competente ou comprovação de origem legal, bem como possível maus-tratos as aves. INVESTIGADO(S): Valdecir Vitório Salvador. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.121/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de desmatamento na Estrada Abílio Pedro Bitello, Bairro Santa Tecla, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.004.088/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a implementação de Plano de Recuperação de Área Degradada, com as devidas adequações, pela lavratura do Auto de Infração n.º 064/2022 da SEMA. Investigada Paula Verônica Pereira Moreira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.068/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de reforma de uma barragem no rio/arroio (Barragem dos Padres) para o cultivo de arroz na Fazenda Passo Grande, localizada em Glorinha/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.111/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação sem licença do órgão ambiental competente, na propriedade de Carlito Vinoski. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00788.001.555/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação inicial e médio de regeneração na propriedade de



Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

Osmar Gheller. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.431/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possível existência de esgoto a céu aberto nas Ruas Miguel Kaminski e Boa Vista, e suposto descarte em local impróprio, bem como eventuais danos ambientais decorrentes. INVESTIGADO(S): Maurício Stasiak. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.001.192/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. LIXÃO a céu aberto. Sério. INVESTIGADO(S): Município de Sério (Sidinei Moises de Freitas, Prefeito Municipal). LOCAL DO FATO: Sério -RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.442/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível dano ambiental - supressão irregular de vegetação - praticado por Edir Dali Dall Agnol na Linha Benjamin Constant, interior, Nova Bassano/RS. INVESTIGADO(S): Edir Dali Dall Agnol. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.007.654/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia sobre uma fossa de esgoto a céu aberto, com contaminação ambiental causada por detritos provenientes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ferri. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.001.212/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, em propriedade situada na Localidade de São Valentim, Passo Fundo/RS, sob responsabilidade de Gelson Badaloti. INVESTIGADO(S): Gelson Badaloti. LOCAL DO FATO: Localidade de São Valentim, Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.005.410/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível desmatamento ilegal detectado a partir de alerta do Sistema MapBiomass. INVESTIGADO(S): CLEBER JANSEN DEL SACRAMENTO. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.224/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Ausência de infraestrutura para recebimento ou encaminhamento de animais vítimas de maus-tratos. INVESTIGADO(S): Município de Turuçu. LOCAL DO FATO: Município de Turuçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.267/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de ruídos gerados pelos equipamentos de resfriamento de ar (chiller) mantidos pelo Hospital Moinhos de Vento, sito na Rua Ramiro Barcelos, n.º 910, nesta Capital, com prejuízo à saúde e ao sossego da população residente no em torno. INVESTIGADO(S): Associação Hospitalar Moinhos de Vento ("Hospital Moinhos de Vento"). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.942/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Trata-se de ocorrência policial referente a crime ambiental de lavagem de veículos clandestina. INVESTIGADO(S): Rafael Machado Penna. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.068/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar danos à vegetação arbórea nativa em propriedade rural situada na localidade de Estrada dos Mantoanos, em Silveira Martins. INVESTIGADO(S): GLEVER PEDRO FILLIPIN, ZILDA COMORETTO FILLIPIN. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.003.202/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de supressão de vegetação de espécie nativa do bioma pampa em São Miguel das Missões; INVESTIGADO(S): Alzira da Silva Cavalheiro. LOCAL DO FATO: Passo do Demenegui, interior do município de São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.663/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: lançamento de esgoto não tratado no meio ambiente pelo CTG RODEIO SERRANO em SFP. INVESTIGADO(S): Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Rodeio Serrano. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.032/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Dano ambiental, supressão de 6,28 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

ambiental, em propriedade rural situada no interior de Quevedos/RS. INVESTIGADO(S): Pedro Nelson SchaleMBERger Oliveira. LOCAL DO FATo: Quevedos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.036/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Verificar responsável pela supressão de 0,84 hectare de vegetação do Bioma Mata Atlântica em imóvel rural, sem inscrição no SICAR. INVESTIGADO(S): Jose Bolson. LOCAL DO FATo: São Pedro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.001/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Ferreira Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de 2,47 hectare de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Herval, interior do Município de Sobradinho, coordenadas -29.365491, -53.015423. INVESTIGADO(S): ILO EDEMAR WIDE. LOCAL DO FATo: Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.764/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Ferreira Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de 1,71 ha de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Alto da Serra, interior do Município Lagoão/RS, coordenadas -29.26174 -52.87610. INVESTIGADO(S): Albano Elpidio Galov. LOCAL DO FATo: Lagoão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.388/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Ferreira Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Representação acerca da mortandade de abelhas em Granja do Silêncio, interior de Sobradinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATo: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.380/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em uma área de 1,42 hectares, sendo 0,42 hectares em área de preservação permanente, na Localidade de Quebra Dente, interior do Município de Ibirapuitã/RS. INVESTIGADO(S): Ivani Guarnieri Rodrigues. LOCAL DO FATo: Ibirapuitã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.257/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental apontado pelo IBAMA, consistente na conversão de uso do solo em uma área de 296,25 hectares, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de São Sebastião, interior do Município de Soledade. INVESTIGADO(S): JUAREZ FRANCIOSI ORTIZ (falecido), IONE FRANCIOSI ORTIZ, REJANE FRANCIOSI ORTIZ, EUSEBIO DOS SANTOS ORTIZ FILHO (falecido), DENISE FRANCIOSI ORTIZ, RENATO FRANCIOSI ORTIZ. LOCAL DO FATo: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.241/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do manejo florestal em uma área de 4,26 hectares, sendo 654m<sup>2</sup> em área de preservação permanente, na Localidade de Rincão dos Lautert, no interior do Município de Soledade. INVESTIGADO(S): Pacto Empreendimentos Imobiliários Ltda, Rodrigo da Silva dos Santos, Rafael da Silva dos Santos. LOCAL DO FATo: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.499/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível atividade irregular de produção carvão vegetal, localidade de Morro Negro (Beco do Deoclécio), em Taquara. INVESTIGADO(S): Pedro Dirceu da Silva. LOCAL DO FATo: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.641/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar construção e reforma em área de preservação permanente, na Travessa São João, nº 214, Cruzeiro do Sul, Tramandaí. INVESTIGADO(S): BATISTA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. LOCAL DO FATo: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.004.462/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual irregularidade no canil localizado no Beco dos Soares, n.º 1925, São Lucas, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Kamyly Brusamarello Salm Borges. LOCAL DO FATo: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.001.124/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar denúncia de eventual impacto ambiental negativo irreversível decorrente da instalação de saibreira na região do Espigão, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): São João Comércio e Transporte de Minerais Eireli, Município de Viamão. LOCAL DO FATo: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.004.435/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente do lançamento de rejeitos líquidos diretamente no solo na Rua Piquete Crioulo, n.º 217, Viamão/RS, por Sandro de Fraga Rocha. INVESTIGADO(S): Sandro de Fraga Rocha. LOCAL DO FATo: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.311/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Denúncia de vazamento na rede d'água e risco de contaminação por agrotóxico - Localidade de São João Mirim, interior do Município de Jóia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.397/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Ofício nº 044/2024/DFA e Relatórios de Vistoria de Fiscalização Ambiental nº 023/2024 e nº 025/2024., Responsável pelo envio: Raul Jaeschke Jacobs, Setor: Departamento de Fiscalização Ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Jóia, William Haubert Fripp, L. F. Terraplanagem Ltda. LOCAL DO FATO: Localidade de São José, interior do Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.682/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar, com base no auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 221-2ºPel-2024, a ocorrência de dano ambiental na Localidade de Rondinha, interior de Jóia/RS, sendo investigado Carlos Domingos Poletto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Localidade Rondinha, Jóia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.358/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consiste tente em construir e edificar, em área de preservação permanente do Rio Ijuizinho, um quiosque com aproximadamente 60m² a uma distância de 12,6 metros da borda do leito regular do rio, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 151-2º Pel-2024, figurando como investigados Gilmar Nonenmacher e Gilson Luis Sulzbach. INVESTIGADO(S): Gilmar Nonenmacher, Gilson Luis Sulzbach. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.388/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente do uso irregular do fogo em vegetação campestre típica do Bioma Pampa, atingindo APP hídrica, no imóvel sob responsabilidade de Adiator Aladyr Rossi, no município de Santo Antônio das Missões. INVESTIGADO(S): ADIATOR ALADYR ROSSI. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.391/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar o descarte irregular de resíduos sólidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, verificando o cumprimento das normas ambientais e a regularidade da destinação final dos resíduos coletados, com vistas à adoção das providências cabíveis. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.845/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adoção de medidas urbano-ambientais em face das atividades exercidas pelo GTC 20 de Setembro, causadoras de poluição sonora, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): GTC 20 de setembro. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01129.000.218/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Acompanhar medidas tomadas pelo Município de Jacuizinho atinentes ao RESSanear - Programa Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, conforme Provimento n. 76/2014 - PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jacuizinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01129.000.217/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Acompanhar medidas adotadas pelo Município de Salto do Jacuí atinentes ao RESSanear - Programa Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, conforme Provimento n. 76/2014 - PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.417/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental em virtude de pesca amadora ilegal pelo investigado. INVESTIGADO(S): Ari Wansink. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.453/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar suposta ocorrência de dano ambiental em virtude do funcionamento de serviço de recebimento, corte e comercialização de pedras ágatas sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Laura dos Santos Cardoso. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.427/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental por Nercinco Lasch consistente na supressão de vegetação nativa secundária fora de APP no Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Nercinco Lasch. LOCAL DO FATO: Localidade de Bangu, interior de Jacuizinho/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01130.002.139/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach. OBJETO: com a finalidade de investigar o seguinte objeto: supressão de vegetação nativa na Estrada Geral de Furnas (Coordenada S 29º 28'27.9318", W 50º43'55.30476"), Três Coroas/RS, de

19





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

autoria de CARLOS ALBERTO DREHER, ora investigado, em área de 700 m<sup>2</sup>, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): CARLOS ALBERTO DREHER, MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.624/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar denúncia anônima acerca da empresa MSM CREATIVE CONFECÇÕES LTDA, situada na Rua Morada dos Magalhães, 110, Brochier/RS, que possivelmente estaria executando a atividade potencialmente poluidora de estampa e outros acabamentos em roupas e artefatos de tecido, desde 03/11/2005, sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Samuel Galzer Musskopf. LOCAL DO FATO: Rua Morada dos Magalhães, nº 110, em Brochier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.127/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar denúncia de intervenção em APP em desacordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) pelo empreendimento Aquaville Reserve - Condomínio Náutico Residencial. INVESTIGADO(S): Safra Empreendimentos Imobiliários EIRELI. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.358/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Texto: O ferro velho do Jadir se mudou de local e continuam sem licenciamento ambiental nem alvará. Ferro velho na Rua José vieira de Sousa 960 antiga garagem São José peça. Sem qualquer tipo de liberação (Município: Osório). INVESTIGADO(S): Jadir Ferreira da Cunha. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.003.123/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a supressão de cinco exemplares de árvores nativas em área de reserva legal e não contempladas pela licença ambiental. INVESTIGADO(S): Maria Luiza Benites Resmin. LOCAL DO FATO: Localidade Florida, interior de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.003.026/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar o direcionamento de resíduos líquidos com características de esgoto para córrego. INVESTIGADO(S): Orlando Michelin de Lima. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.734/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a conversão de campo nativo em lavoura em cerca de 23,44 (vinte e três vírgula quarenta e quatro) hectares, em área do bioma pampa, atingindo 0,71 (zero vírgula setenta e um) hectares em área declarada como reserva legal, bem como não respeitando os limites da área declarada como de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Leandro Ferreira de Almeida. LOCAL DO FATO: Localidade Paraíso, interior do município de Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.559/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica, de supressão de vegetação arbórea com respectiva conversão de campo nativo em lavoura, em área do Bioma Pampa, em uma área de 2,10 (dois vírgula dez) hectares, dentro de uma área maior de aproximadamente 142,88 hectares. As intervenções atingiram a área da reserva legal, contudo está localizada fora da área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): JESSICA POSSA DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Localidade de Passo do Rosário, interior do município de Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00901.002.388/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar possível dano ao patrimônio cultural em razão de reforma realizada sem autorização em prédio histórico situado no interior da escola São Mateus, Rua Padre Réus, nº. 370, Centro, em Sapiranga. INVESTIGADO(S): Escola Luterana São Mateus, Município de Araricá. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.586/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Apurar e instigar a reparação dos prováveis danos ambientais causados por comportamentos enquadrados em disposições penais ambientais típicas. Em resumo, a atividade de desmatamento estava sendo realizada com uso de motosserra e o responsável pelo equipamento não possuía o registro de porte e uso de motosserra para o desmatamento. Também se verificou espécies florestais presentes imunes a corte. INVESTIGADO(S): Valtor da Rosa Garcia, Antoninho Jung, Sergio Werner. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.534/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Identificar e recompor dano ambiental na área de terras de domínio de Elácio Dittrich. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00731.006.525/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar dano ambiental indicado em alerta de desmatamento do MapBiomas, em Dom Feliciano. INVESTIGADO(S): Evandro Conte, Agronegócios Ipê Ltda. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.937/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e adotar providências acerca da ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em uma área total de 3,4 hectares, com supressão que também atingiu área inserida em APP, conforme Laudo Técnico emitido pelo GAT e juntado ao evento 0052. **INVESTIGADO(S):** Vitalino Lorenseti, Edivan Oltramari, Fernanda Stuani, Dinei Lorenzet, Alvear Antônio Vigolo, **INDUSTRIA E COMERCIO DE BASALTO UNIAO LTDA**, Frederico Tecchio, Nevio Mores, Luciano Gavineski. **LOCAL DO FATO:** Casca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00754.000.283/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** Acompanhamento da implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Cruz Alta. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.580/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet - perturbação de sossego pelo ruído supostamente causado pela empresa Alles e Hansen Comércio e Transporte Rodoviários LTDA, CNPJ 21230208000177. **INVESTIGADO(S):** Alles e Hansen Comércio e Transporte Rodoviários LTDA. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria do Herval.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01750.000.457/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Catena Chiuzuli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Acompanhar lavagem de carro com irregularidades ambientais. **INVESTIGADO(S):** Oscar de Almeida Teixeira. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01754.001.179/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apuração de supostos maus tratos contra um cão doméstico, que teria sido abandonado morto em uma caixa, em via pública, no Município de Encantado, fato atribuído a seu tutor André Fachinelli. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Encantado/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01606.001.182/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flávio Pretto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Animais abandonados e cuidador sem condições para mantê-los. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01786.000.647/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Félix Argenta. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. **OBJETO:** Apurar relato de desmatamento e abertura de valetas sem autorização do órgão ambiental competente na propriedade de Rodrigo Tadielo Zajons. **INVESTIGADO(S):** Rodrigo Tadielo Zajonz. **LOCAL DO FATO:** Jaguarí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01810.000.459/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomias (ALERTA nº 1246713). **INVESTIGADO(S):** Jacy Silva Netto. **LOCAL DO FATO:** Pedras Altas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.341/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Perturbação de sossego no estabelecimento "BAR GINCA" na Rua República nº 30, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** GINGA DRINK BAR LTDA. **LOCAL DO FATO:** Rua República nº 30, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00853.001.315/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **OBJETO:** Investigar licenciamento realizado em área de Mata Atlântica. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** RIO GRANDE.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.617/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **OBJETO:** Fazer funcionar atividade utilizadora dos recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente, bem como por não atendimento à Notificação 182/2023. **INVESTIGADO(S):** Estética Automotiva Talento, André Pinho Carneiro. **LOCAL DO FATO:** Visconde do Rio Grande, n. 375, Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00864.003.838/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar denúncia de aterro de nascente (sanga), localizada na Rua das Andorinhas c/ Rio Araguaia - Nova Santa Marta. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua das Andorinhas, Bairro Nova Santa Marta, em Santa Maria /RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01616.000.790/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica atingindo formação florestal em estágio inicial e médio de regeneração, em área de





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

0,65 hectares. INVESTIGADO(S): Antonio Frederico Spies Rambo. LOCAL DO FATO: Dezesseis de Novembro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.526/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Dano ambiental consistente em corte de árvores nativas em estágio avançado de regeneração, impactando 0,8 hectares, fora da APP, sem licença do órgão ambiental municipal, além de parcelamento irregular do solo no interior de fragmento florestal, na propriedade pertencente a JOVANI ANDRÉ RODIGHERI e FABIANA RODIGHERI, sita no Bairro São Paulo, saída para Linha Quatro, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): JOVANI ANDRÉ RODIGHERI, FABIANA RODIGHERI. LOCAL DO FATO: Tapejara - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.001.750/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Averiguar a existência de legislação, nos Municípios da Comarca, vedando a utilização de tração animal para transporte de pessoas e cargas, tendo em vista reiteradas situações envolvendo negligência e maus tratos a cavalos já tratadas em Ações Cíveis Públicas promovidas por coletividades. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.490/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental causado pelo investigado. INVESTIGADO(S): Daniel Motta Leite. LOCAL DO FATO: Independência.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.492/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental praticado pelo investigado. INVESTIGADO(S): Lucimar Machado Teixeira. LOCAL DO FATO: Independência.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00935.001.127/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar Regularidade da Central de Triagem de Resíduos com Transbordo de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.535/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental na Localidade de Potreirinhos, interior de Jóia/RS, figurando como investigados Diomedes Vendrusculo, Diogenes Vendrusculo, e Matheus dos Santos Terra Vendrusculo. LOCAL DO FATO: Jóia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.450/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adoção de medidas reparatórias em face de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica por BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA e Município de Capão da Canoa, conforme ofício n.º 475/2024/PATRAM, Auto de Constatação Ambiental n.º 155/2024, BOCOP n.º 7025/2024/980501 e Medida Cautelar - Embargo - SEMA, Relatório de Vistoria SEMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de março de 2025.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

#### BOLETIM N.º 8/2025

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00724.000.158/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 8ª ZE - Lisiane Messerschmidt Rubin. OBJETO: Averiguar a omissão na prestação de contas pela Direção Municipal/Comissão Provisória, CNPJ não informado no SGIP do partido PRD, na Unidade Eleitoral BENTO GONÇALVES/RS, nas eleições de 2024. INVESTIGADO: Partido PRD Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00724.000.157/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 8ª ZE - Lisiane Messerschmidt Rubin. OBJETO: Averiguar a omissão na prestação de contas pelo Diretório Municipal Comissão Provisória, CNPJ 06.016.533/0001-48, do partido PSB, na Unidade Eleitoral BENTO GONÇALVES/RS. INVESTIGADO(S): Direção Municipal/Comissão Provisória PSB Bento Gonçalves/RS. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.





## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****RESIDÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****RESIDENTE DE GESTÃO EM TI****EDITAL Nº 2/2025 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

O Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Residência Superior**, Tecnologia da Informação e afins, para atuar junto às Unidades e Assessorias da DTIC – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGJ RS)

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 17/03 a 28/03/2025
Publicação da homologação das inscrições (e divulgação do local de realização das provas)	04/04/2025
Aplicação da prova	16/04/2025
Publicação do gabarito	17/04/2025
Publicação Resultado e da classificação final	25/04/2025

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, bem como na página da Unidade de Concursos, no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Tecnologia da Informação e Afins;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas mais formação de cadastro de reserva.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno integral no período da tarde, nas modalidades presencial, híbrido ou remoto.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período (*Valor médio para 21 dias – 30 horas por semana – R\$1.871,10*)

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17 a 28 de março de 2025**, e serão realizadas, exclusivamente, através do envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico: **dtic@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Cópia do Diploma do Curso Superior.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DO PROGRAMA

**5.1 Conhecimentos Básicos em Hardware e Software.** Conceitos e fundamentos de hardware e software; Sistemas operacionais *MS-Windows*, *MS-Windows Server* e *Linux*; Modelos de sistemas de computação cliente-servidor e n-camadas.

**5.2 Conhecimentos Básicos em Governança de tecnologia da informação.** Conceitos; Planejamento estratégico de tecnologia da informação; Plano diretor de tecnologia da informação: implantação, estrutura e acompanhamento; Frameworks de governança modernos (COBIT, ITIL); Gerenciamento de projetos ágeis em larga escala; Adoção de tecnologias emergentes nas estratégias empresariais.

**5.3 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de processos de negócio.** Conceitos; Modelagem de processos; Análise de processos; Desenho de processos; Hierarquia do processo: macroprocesso, processo, subprocesso, atividades e tarefa; Notação BPMN; *Robotic Process Automation (RPA)*.

**5.4 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de indicadores,** metas e resultados. Metodologia de indicadores: *ObjectiveandKeyResults (OKR)*; *KeyPerformanceIndicator (KPI)*

**5.5 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de projetos.** Gestão de projetos (PMBOK); Conceitos; Áreas de conhecimento; Projetos; Programas; Portfólio; Tipos de abordagem: tradicional, híbrida e ágil; Ferramenta MS-Project; Processos e métodos ágeis: Extreme Programming – XP, SCRUM, *Kanban*.

**5.6 Conhecimentos Básicos em Engenharia de software.** Ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas.

**5.7 Conhecimentos Básicos em Arquitetura de software.** Desenho de arquitetura de soluções; Padrões arquiteturais: multicamadas (multi-tier), arquitetura orientada a serviços (SOA), microsserviços, *WebService*, *Application Programming Interface (API)*, interoperabilidade de sistemas, orientação a eventos, cliente-servidor.

**5.8 Conhecimentos Básicos em servidores.** Servidores WEB e de Aplicação.

**5.9 Computação em nuvem.** Características; Modelos de Serviços; Modelos de implantação; Arquitetura de Computação em Nuvem: Modelos *IaaS*, *PaaS*, *SaaS*; Gerenciamento de recursos na nuvem e custos.

**5.9 Conhecimentos Básicos em Banco de dados.** Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento; Linguagem de consulta estruturada (SQL).

**5.10 Conhecimentos Básicos em Business Intelligence (BI).** *Data Warehouse*; *Data Mart*; *Data Mining*; OLAP; Repositório de Metadados; Modelagem multidimensional,

**5.11 Conhecimentos Básicos em Inteligência artificial.** Conceitos e tecnologias de IA; Engenharia de prompts; IA Generativa.

**5.12 Conhecimentos Básicos em Segurança da informação.** Políticas de segurança da informação; Princípios de desenvolvimento seguro de aplicações; Princípios de confiabilidade, integridade e disponibilidade (CID)

**5.13 Conhecimentos Básicos em Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos; Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada

**5.14 Conhecimentos Básicos em Infraestrutura.** Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão de redes LAN e WAN; Equipamentos de rede e cabeamento estruturado; Roteamento; Protocolos de comunicação; Protocolo TCP/IP; DNS; Ferramentas de controle de acesso à internet; Virtualização; Conceitos de firewall, WAF, IPS, IDS; Arquitetura de backup/restore; Serviço de armazenamento; Protocolos de VPN.

**5.15 Conhecimentos Básicos em Monitoramento e Troubleshooting.** Ferramentas de análise de tráfego e outras ferramentas de monitoramento.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

6.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) etapa com a realização de 1 (uma) prova com 20 (vinte) questões objetivas de caráter eliminatório no valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva – Informática	20	5	100

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **16/04/2025, às 14 horas**, no CEAFF- Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional), localizado na Rua Cel Fernando Machado, 832. Centro, Porto Alegre/RS.

6.4 O tempo de realização da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6.6 Com o término do prazo de duração das provas, os candidatos deverão entregá-las imediatamente ao fiscal, sob pena de exclusão do certame.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Somente serão considerados aptos à convocação os primeiros 20 (vinte) candidatos obedecendo a ordem classificatória (item 7.2).

8.2 A convocação dos candidatos para ocupar vaga será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**8.3 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;
- 10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;
- 10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;
- 10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;
- 10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;
- 10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;
- 10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);
- 10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;
- 10.3.10 cópia do diploma do curso superior;
- 10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele oferecidas e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Republicado em 21 de março de 2025.

**CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA**

Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Responsável pelo Processo Seletivo.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### RESIDÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### RESIDENTE DE TI

### EDITAL Nº 3/2025 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento 18/2023-PGJ-RS, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Residência Superior**, Tecnologia da Informação e afins, para atuar junto às Unidades e Assessorias da DTIC – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGJ RS)

## 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 17/03 a 28/03/2025
Publicação da homologação das inscrições (e divulgação do local de realização das provas)	04/04/2025
Aplicação da prova	16/04/2025
Publicação do gabarito	17/04/2025
Publicação Resultado e da classificação final	25/04/2025





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, bem como na página da Unidade de Concursos, no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Tecnologia da Informação e Afins;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas mais formação de cadastro de reserva.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno integral no período da tarde, nas modalidades presencial, híbrido ou remoto.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período (Valor médio para 21 dias – 30 horas por semana – R\$1.871,10)

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17a 28 de março de 2025**, e serão realizadas, exclusivamente, através do envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico: **dtic@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Cópia do Diploma do Curso Superior.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DO PROGRAMA

**5.1 Conhecimentos Básicos em Hardware e Software.** Conceitos e fundamentos de hardware e software; Sistemas operacionais MS-Windows, MS-Windows Server e Linux; Modelos de sistemas de computação cliente-servidor e n-camadas.

**5.2 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de processos de negócio.** Conceitos; Modelagem de processos; Desenho de processos; Tecnologias de BPM; Tipologia dos processos; Hierarquia do processo: macroprocesso, processo, subprocesso, atividades e tarefa; Reengenharia de processos; Abordagens de melhoria de processos; Notação BPMN; Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; Automação de processos; BPMS; RoboticProcess Automation (RPA).

**5.3 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de indicadores, metas e resultados.** Metodologia de ponto de função e story points.

**5.4 Conhecimentos Básicos em Engenharia de requisitos.** Tipificação, especificação, elicitação, análise, validação e gerenciamento.

**5.5 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de projetos.** Gestão de projetos; Tipos de abordagem: tradicional, híbrida e ágil; Ferramenta MS-Project.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

**5.6 Conhecimentos Básicos em Orientação a objetos e metodologias ágeis.**UML; Processos de software: atividades, reutilização, prototipação; Processo unificado -RationalUnifiedProcess (RUP); Processo incremental; Processos e métodos ágeis: ExtremeProgramming – XP, SCRUM,Kanban.

**5.7 Conhecimentos Básicos em Engenharia de software.**Ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas; Desenvolvimento baseado em eventos; Programação funcional e reativa; Abordagem Domain-Driven Design (DDD).

**5.8 Conhecimentos Básicos em Usabilidade de software.**User Experience (UX); Design de User Interface (UI); Métodos para avaliação de usabilidade.

**5.9 Conhecimentos Básicos em Testes de software.** Planejamento, estratégias, métodos e técnicas; Testes automatizados; Test DrivenDevelopment (TDD).

**5.10 Conhecimentos Básicos em Qualidade de software.**Gerência de Configuração: controle de versão, controle de mudança, integração e entrega contínua (CI/CD); Gestão de pipelines no Gitlab CI/CD.

**5.11 Conhecimentos Básicos das ferramentas.** Git, Gitlab, Jira, Confluence, Figma, Pencil, Prometheus, Grafana, JUnit, Cypress e Selenium.

**5.12 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de contêineres.** Docker, Kubernetes e Rancher.

**5.13 Conhecimentos Básicos em Arquitetura de software.**Desenho de arquitetura de soluções; Padrões arquiteturais: SOLID, REST, SOAP, MVC, multicamadas (multi-tier), arquitetura orientada a serviços (SOA), microsserviços, webservices, ApplicationProgramming Interface (API), interoperabilidade de sistemas, orientação a eventos, cliente-servidor.

**5.14 Conhecimentos Básicos em Linguagens de programação, frameworks e toolkits.** *JavaScript; TypeScript; Java; JEE; Angular; jQuery; Vue; Bootstrap; Npm; Maven; React.JS; ReactNative; Spring; SpringBoot; Python; Django; FastAPI; PHP; Swagger; HTML; CSS; Ajax.* Padrões XML, WSDL, SOAP e JSON;

**5.15 Conhecimentos Básicos em servidores.** *Nginx; Apache HTTP Server; JBoss/Wildfly; Tomcat e Node.js.*

**5.16 Conhecimentos Básicos em Computação em nuvem.** Características; Modelos de Serviços; Modelos de implantação; Arquitetura de Computação em Nuvem: Modelos IaaS, PaaS, SaaS; Gerenciamento de recursos na nuvem; Provisionamento automatizado.

**5.17 Conhecimentos Básicos em Banco de dados.**Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento; Normalização das estruturas de dados; Integridade referencial; Metadados; Álgebra relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; SGBDs Oracle, MySQL.

**5.18 Conhecimentos Básicos em Segurança da informação.**Políticas de segurança da informação; Princípios de desenvolvimento seguro de aplicações; Princípios de confiabilidade, integridade e disponibilidade (CID); Princípios de privacyby design; Serviços de autenticação; Single Sign-On (SSO).

**5.19 Conhecimentos Básicos em Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada.

**5.20 Conhecimentos Básicos em Infraestrutura.**Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão de redes LAN e WAN; Equipamentos de rede e cabeamento estruturado; Roteamento; Protocolos de comunicação; Protocolo TCP/IP; DNS; Ferramentas de controle de acesso à internet; Virtualização; Conceitos de *firewall, WAF, IPS, IDS*; Arquitetura de backup/restore; Serviço de armazenamento; Protocolos de VPN.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

6.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) etapa com a realização de 1 (uma) prova com 20 (vinte) questões objetivas de caráter eliminatório no valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva – Informática	20	5	100

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **16/04/2025, às 16 horas**, no CEAF, (Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional), localizado na Rua Cel Fernando Machado, 832. Centro, Porto Alegre/RS.

6.4 O tempo de realização da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6.6 Com o término do prazo de duração das provas, os candidatos deverão entregá-las imediatamente ao fiscal, sob pena de exclusão do certame.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Somente serão considerados aptos à convocação os primeiros 20 (vinte) candidatos obedecendo a ordem classificatória (item 7.2).

8.2 A convocação dos candidatos para ocupar vaga será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**8.3 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.





Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Edição n. 3983

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele oferecidas e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Republicado em 21 de março de 2025.

**CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA**

Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Responsável pelo Processo Seletivo.